

N.º 65.

Provincia de S. Pedro de Rio Grande de Sul.
Salario de Curador em Porto Alegre, 17 de Outubro
de 1802.

Relatório para as autoridades superiores

Respondendo ao officio de V.ª M. n.º 49 de 30 de
Outubro deste anno, em o qual, expondo a estado
em que se acha a estrada real da Cachoeira, jun-
to a umbuzeira, a hum da casa de Bartholomeu de
Alvares Pereira, que temem quasi inutilidade
e abandono que se fez nella estrada para conta
da Provincia. Pedem providencias para ser
feita a complementação reclamada, pelo côrte pro-
vincial, para a qual nominou a precatória abre-
sentada pelo V.º Juiz, obrigando-se a fazer
taes obras pela quantia de 800,000 reis; te-
ndo a dita V.ª M. em vista do estado de de-
ficiencia em que se acha hoje o côrte provin-
cial, e a pouca esperanca de seu melhoramento,
em base de abstrahida capitação dos produ-
tos da Provincia, não pôde por isto prestar
a esta despesa: no obstante que se pelas ren-
das provinciais se despendem grandes som-
mas de contos de reis com o tempo aturada e
estrada em questão, nem por isso deixam elle de
persistir no municipio a cujo cargo está o seu
melhoramento e conservação, e tanto apun-
ta que pela lei de orçamento municipal n.º
196 de 15 de Janeiro de 1802, para o exercício
corrente, se fôr de S.ª de 100,000, com excepção
quando a guarda de cinco contos de reis para
reparar das estradas, inclusive a que pertence
Capital e que para a guarda de S.ª de 100,000

Relatório para as autoridades superiores